



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

Edição 2643  
15 páginas

**EXPEDIENTE**

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

**EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 470/2023**

**DATA: 28/08/2023**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.749.756,54 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.749.756,54 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000265 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 21.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
000840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 500.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000860 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000876 000915 Convênio 449/2021 - Equipamentos Agricultura Familiar  
..... R\$ 5.431,45

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000876 000915 Convênio 449/2021 - Equipamentos Agricultura Familiar  
..... R\$ 37.874,12

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001510 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001630 001043 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA-TE) ..... R\$ 62.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001740 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 2.000,00



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
001770 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001820 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-  
DICA  
001930 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 200.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA  
002030 001042 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) .....  
R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ES-  
COLA - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
002285 001040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União  
- VAAR ..... R\$ 49.867,03

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO IN-  
FANTIL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-  
DICA  
002650 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO IN-  
FANTIL  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-  
MUNICAÇÃO ? PESSOA  
002660 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 8.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE  
IND. E COM  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-  
DICA  
003100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 40.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO  
DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003180 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003450 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003655 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com fina-  
lidade definida - (Inciso II ..... R\$ 5.235,09

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003656 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
- Coronavírus (COVID- ..... R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003740 004950 Atenção Básica ..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-  
MUNICAÇÃO ? PESSOA  
003790 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.40.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
003830 004950 Atenção Básica ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-  
TORIAL E  
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE AMB. E  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
003900 004961 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e  
Hospitalar ..... R\$ 25.300,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-  
TORIAL E  
10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-  
DICA  
004045 004962 SESA-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulato-  
rial e Hospitalar ..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
004260 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
R\$ 9.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
004280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE  
UNIDADES DE SAÚDE



4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004650 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE  
UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004652 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....  
R\$ 350,10

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE  
UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004652 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....  
R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
DE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004665 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
005100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-  
DICA  
005125 000815 IGD - Bolsa Família ..... R\$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-  
VIL  
005210 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 85.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
005230 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
005240 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
005260 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 12.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
005290 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de  
Média e Alta Complexidade ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005340 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de

Média e Alta Complexidade ..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005460 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL .....  
R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
005490 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 16.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
005540 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -  
SUAS ..... R\$ 31.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005600 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS  
..... R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
005690 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -  
SUAS ..... R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-  
LESCENTE  
08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
MUNICIPAL  
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI-  
CO  
005870 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 40.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005960 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimo-  
niais não Previdenciárias ..... R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005596 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 32.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-  
DICA  
006010 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 200.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.  
AGRICULTURA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL



006540 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL

20.606.2160.2088 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

006735 000915 Convênio 449/2021 - Equipamentos Agricultura Familiar ..... R\$ 4.957,34

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL

20.606.2160.2088 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

006735 000915 Convênio 449/2021 - Equipamentos Agricultura Familiar ..... R\$ 7.421,12

**12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.2170.2092 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

006960 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

**13 SECRETARIA DE TURISMO**

13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

007060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

**14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.2100.1099 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

007304 000921 Conv. 086/2022 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA SÃO SEBASTIÃO ..... R\$ 159.220,29

**14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN

15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

007555 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 10.000,00

**15 SECRETARIA DE CULTURA**

15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

007700 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 2.749.756,54

**Art. 2º -** Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FORNTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.504	11210-0	B.B. - CONTA FUNDO ESPECIAL	R\$ 100.000,00
3.1.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 44.000,00
3.1.915	44767-6	B.B. - CONV. 449/2021 - EQUIP. AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 10.388,79
3.1.921	45470-2	B.B. - CONV. 86/2022 SEIL PAV. POLIÉDRICA HERVAL-LIGAÇÃO	R\$ 159.220,29
3.1.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 6.000,00
3.1.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 5.235,09
3.1.1040	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 49.867,03
3.1.4961	27097-0	B.B. - FMS FAEC	R\$ 25.300,00
3.1.5180	46104-0	B.B. - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO	R\$ 350,10
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 400.361,30</b>

FORNTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.1045	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 42.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 42.000,00</b>

**Art. 3º -** Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FORNTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 100.000,00
3.3.815	35964-5	B.B. - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 100,00
3.3.915	44767-6	B.B. - CONV. 449/2021 - EQUIP. AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 45.295,24
3.3.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 200.000,00
3.3.1043	16482-8	B.B. - FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	R\$ 62.000,00
3.3.4962	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 50.000,00
3.3.5180	227-4	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - INVESTIMENTO	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 472.395,24</b>

FORNTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 4º -** Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
000190 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
000200 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
000210 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA  
000240 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000390 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
000400 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
000410 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
000420 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000430 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



000440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000580 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 21.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000680 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
000730 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
000740 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001310 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001600 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 310.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001845 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 8.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1035 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002430 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2036 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002500 001042 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) .....  
..... R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 70.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003130 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003660 004950 Atenção Básica ..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004060 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....  
..... R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004180 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
004400 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....  
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004510 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....  
..... R\$ 39.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004670 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 108.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005120 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
005270 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 141.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
005280 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL .....  
.....



.....	R\$ 5.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento	
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
005890 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 30.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento	
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
006360 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 100.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento	
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	
20.606.2160.1086 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
006510 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 10.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento	
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
006590 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 18.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento	
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
006610 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 30.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento	
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
006650 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 58.000,00
13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento	
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
007080 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 50.000,00
13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento	
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.2130.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
007140 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 10.000,00
13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento	
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.2130.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO	
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
007150 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 10.000,00
13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento	
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.2130.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
007160 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 10.000,00
13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento	
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.2130.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
007170 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento	
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.2130.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
007180 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 10.000,00
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento	
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETTRAN	
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
007550 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 50.000,00
15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento	
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
007760 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 30.000,00
15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento	
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
007780 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.535.000,00

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 28 agosto de 2023.

**IVALDO HOFMANN JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 36.531,50 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 29 de setembro de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8012, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele S. Lupepsa**  
Pregoeira

### TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2023

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito em exercício Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, resolve **CANCELAR PARCIALMENTE** a ARP nº 249/2023 celebrada com a empresa **MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ

nº 01.066.957/0001-01, estabelecida na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 419, Sala 01, Bairro Centro, Guamiranga – PR, CEP 84.435-000, fone (42) 3438-1048, e-mail: multimixdistribuidora Ltda@gmail.com, representada pelo Sr. Nilson Carlos Ferreira Gaspar, portador da Carteira de Identidade – CI nº 7.064.840-7 e inscrito no CPF sob nº 020.327.739-29, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A registrada firmou a ARP nº 249/2023 em 31 de maio de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2023, cujo objeto é o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”.

Conforme informações contidas no protocolo nº 7295/2023, a empresa solicitou o cancelamento do item 058 da ARP nº 249/2023, tendo alegado que o pedido se deu visto confusão entre os itens na plataforma utilizada para realização do certame, bem como o valor cotado estar muito baixo. Após devidamente notificada, empresa apresentou recurso alegando ter se confundido durante os lances, tendo cotado para o item errado, visto que a plataforma Compras Governamentais gerou equívoco no descritivo dos itens.

Após análise jurídica, o mesmo opina pelo conhecimento do recurso, contudo, que fosse negado o provimento, bem como fossem mantidas as penalidades imputadas a empresa.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 249/2023, opera-se a partir desta data o CANCELAMENTO do item 058, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
58	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, BRANCO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICA NATURAL, EM FARDOS COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS CADA MEDINDO 30 METROS POR 10 CM. AMPLA CONCORRÊNCIA	MULTIFO	FARDO	1.833	49,99	91.631,67

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 081/2023

Motivação: Artigo 24, VI da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de coletor de urina sistema aberto.

Contrato nº 290/2023.

Contratado: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Data: Prudentópolis, 15 de setembro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Cleuzi Ferreira Nunes.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ADRIANA SCHLEMMER MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 470/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da Lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 470/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**

Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DI MÓVEIS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 471/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da Lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 471/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**

Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 472/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da Lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante



apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 472/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 473/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 473/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 474/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 474/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa HOME E MÁQUINAS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 475/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 475/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IN9VE ELETRO COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 476/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 476/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 477/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”,



referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 477/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 478/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 478/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa PABLO LUIS MARTINS EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 479/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 479/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 480/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 480/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### **TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 481/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 481/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município



pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 482/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 482/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SÉRGIO DOMINGUES E CIA LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 483/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 483/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 484/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 484/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 485/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 485/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	286/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	105/2023
<b>Objeto</b>	Aquisição de estruturas metálicas, telhas e calhas com instalação.
<b>Contratada</b>	SILVEIRA METALÚRGICA LTDA

<b>Valor</b>	R\$ 37.998,96 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Inajar Senna Kautuski.
<b>Gestor</b>	A gestão do Contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 14 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

**2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 177/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Atanazio Coriaki 70463700953.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Considerando as informações contidas no protocolo nº 8347/2023, conforme solicitado, fica suprimido o valor contratado em R\$ 42.036,62 (quarenta e dois mil, trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
51	Repintura do prédio	M <sup>2</sup>	835,22	50,33	42.036,62

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 12 de setembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
www.prudentopolis.pr.gov.br



2ª SEMANA DO  
**SERVIDOR PÚBLICO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Saúde, segurança e bem-estar.

## 1º CONCURSO DE INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA O 1º CONCURSO DE INOVAÇÃO DO SETOR PÚBLICO.**

O COMITÊ GESTOR DO 1º CONCURSO DE INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso das atribuições,

### **TORNAM PÚBLICO**

A prorrogação do prazo de inscrições e NOVO CRONOGRAMA para o 1º Concurso de Inovação no Setor Público desenvolvido no Município de Prudentópolis.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O período de inscrições permanecerá disponível até a data de 19 de setembro de 2023 às 17:00 (dezessete) horas, mediante o preenchimento de formulário de inscrição, anexo I do Edital, também disponibilizado no site da Prefeitura em “Portal do Servidor”, que deve servir para apresentação do Projeto em formato PDF a ser encaminhado por meio de protocolo eletrônico no assunto “Inscrição Projeto Inovador”.

1.2. Os critérios de seleção e resultado, seguem conforme Edital de Abertura disponível no endereço: [https://www.prudentopolis.pr.gov.br/pagina/198\\_2-Semana-do-Servidor-Publico.html](https://www.prudentopolis.pr.gov.br/pagina/198_2-Semana-do-Servidor-Publico.html)

1.3. Em anexo, o cronograma atualizado.

#### **PUBLIQUE-SE.**

Prudentópolis, 15 de setembro de 2023.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia  
Presidente do Comitê Gestor

Paula F. M. Becher  
Membro do Comitê Gestor

Anilton Pinto de Campos  
Membro do Comitê Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
www.prudentopolis.pr.gov.br



2ª SEMANA DO  
**SERVIDOR PÚBLICO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Saúde, segurança e bem-estar.

**ANEXO**  
**CRONOGRAMA**

01/09/2023 à 19/09/2023	Período de Inscrições
20/09/2023	Publicação das Inscrições Deferidas/Indeferidas
Das 17:00 horas do dia 20/09/2023 às 17:00 horas do dia 22/09/2023	Prazo de Recurso quanto as Inscrições
25/09/2023	Homologação dos projetos inscritos
26/09/2023 à 13/10/2023	Avaliação Inicial/Segunda Etapa
25/10/2023	Avaliação Final/Terceira Etapa - Apresentação
27/10/2023	Resultado Final/Premiação



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)